



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 211/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0009622-38.2019.6.02.8000](#):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos-SMR, Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos-SAPEV, e Fábio Luiz Teixeira Cavalcante Gazzaneo, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, para atuarem como gestores do Convênio nº 02/2022 ([1053067](#)), firmado entre este Tribunal e o Município de Atalaia/AL, cujo objeto é o apoio, por parte do Município de Atalaia/AL, nas atividades de manutenção do cartório eleitoral, no que respeita a serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância.

Art. 2º. Designar a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino e o servidor Fábio Luiz Teixeira Cavalcante Gazzaneo, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, para atuarem como gestores do Convênio nº 03/2022 ([1053077](#)), celebrado entre este Tribunal e o Município de Atalaia/AL, cujo objeto é a requisição de pessoal para trabalhar naquela Zona Eleitoral.

Art. 3º. Os gestores designados deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º. Quanto ao Convênio nº 03/2022, as atribuições da cogestão serão estipuladas em observância ao art. 83 da RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.904/2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 19 de maio de 2022.